

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 031/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 006/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	016/2017		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, NOVO, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
EMPRESA:	CERAÇA – COOPERATIVA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇÁ		
CNPJ Nº:	83.086.603/0001-85		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JOSEVAL DOS SANTOS		
CARGO:	Diretor de Departamento		
CPF:	075.287.038-69	MATRÍCULA:	1070
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	743.301.289-34	MATRÍCULA:	40
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



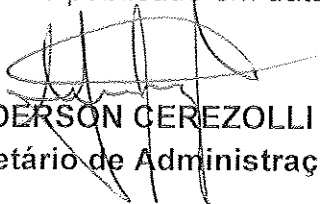
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

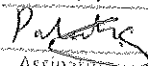
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de fevereiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 031/2017
DATA:	21/02/2017
EDIÇÃO N.º	2197
	 Assinatura